

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS – AEBMG
HOSPITAL EVANGÉLICO DE BELO HORIZONTE

Resultado Julgamento de Propostas Comerciais

OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico Reprocessadora Capilar Automática.

Em referência ao processo de Cotação do EDITAL LICITATÓRIO Nº 002/2026 CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 988206 PROCESSO: 25000211599202501 Aquisição de REPROCESSADORAS AUTOMÁTICAS DE DIALISADORES (FILTROS CAPILARES). informamos que o prazo para recebimento das propostas ocorreu das 09h do dia 20/01/2026 até às 17h do dia 29/01/2026.

Participaram do certame as seguintes empresas:

- Fresenius Medical Care LTDA
- Vexer Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA
- Fluido Industria e Comercio de Maquinas LTDA

Encerradas as fases de julgamento das propostas e de habilitação, e considerando que o licitante atendeu integralmente às exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos, bem como ao critério de julgamento realizado pela área técnica, foi declarada vencedora a empresa FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, pelo valor total de R\$ R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).

Item : Reprocessadora Capilar Automática de Filtro Dializador Quality 1 – 07 (sete) unidades

Registro M.S.: 80197340001.

Procedência: Brasil


Fabricante: VIVAX INDÚSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTOS (SAUBERN)

Diante do resultado apurado, o Hospital Evangélico de Belo Horizonte, por meio do Setor de Compras/Licitações, recomenda a adjudicação e homologação do presente processo.

Prazo para Recurso

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para apresentação de manifestação de recurso, nos termos das normas internas aplicáveis ao procedimento de Cotação Prévia de Preços. Não havendo manifestação no prazo estipulado, o processo seguirá para adjudicação e homologação definitivas.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 WAGNER JUNIO SOARES
Data: 08/04/2026 10:20:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wagner Junio Soares
Coordenador de Compras

Parecer Técnico

Processo de Cotação nº 02/2026

Equipamento: Reprocessadoras de capilar

Quantidade: 7

1. Objetivo

O presente parecer tem como objetivo analisar tecnicamente as propostas apresentadas no processo licitatório em questão, visando a aquisição de reprocessadoras automáticas de dialisadores. A análise considera a conformidade com os requisitos do edital, bem como a adequação técnica, operacional e de suporte dos equipamentos para utilização nas unidades de nefrologia do Hospital, onde a confiabilidade, a segurança do processo e a disponibilidade dos equipamentos são fatores críticos.

2. Propostas analisadas

Foram analisadas as propostas apresentadas pelas empresas Fresenius Medical Care, Vexer Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda e Fluido Indústria e Comércio de Máquinas. Todas ofertam reprocessadoras automáticas de dialisadores com funcionamento baseado em etapas automatizadas de limpeza, medição de priming, teste de integridade e preenchimento com agente esterilizante, atendendo, de forma geral, aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no edital.

- Vexer valor total de R\$ 198.369,22 para as 07 unidades;
- Fresenius valor total de R\$ 199.500,00 para as 07 unidades;
- Fluido valor total de R\$ 199.360,00 para as 07 unidades.

2.1. Fresenius

A empresa Fresenius Medical Care apresentou proposta para fornecimento da reprocessadora automática de dialisadores modelo Quality 1, no valor total de R\$ 199.500,00 para as 07 unidades.

O equipamento contempla as funcionalidades exigidas no edital, como automação completa do processo, medição de priming, teste de integridade das fibras e utilização de ácido peracético. Trata-se de solução consolidada no mercado de nefrologia, com utilização difundida em serviços de diálise, o que proporciona maior previsibilidade operacional.

Observa-se ainda maior robustez institucional do fabricante, com estrutura consolidada de suporte técnico e assistência, fator relevante para garantir continuidade operacional e reduzir riscos assistenciais.

2.2. Vexer

A empresa Vexer apresentou proposta para fornecimento das reprocessadoras de filtros modelo Optimus, no valor total de R\$ 198.369,22 para as 07 unidades.

Embora o equipamento atenda formalmente aos requisitos do edital, foram identificados pontos de atenção relevantes. A proposta prevê a possibilidade de manutenção realizada por equipe interna mediante treinamento remoto, bem como envio do equipamento à fábrica com custos logísticos atribuídos ao contratante. Essas condições indicam maior dependência da estrutura interna e potencial aumento de indisponibilidade.

As condições de garantia são mais restritivas, com risco de perda de cobertura caso não sejam cumpridas as exigências de manutenção preventiva e demais condições operacionais. Além disso, não há evidência de ampla consolidação do equipamento em serviços de grande porte, o que reduz a previsibilidade de desempenho em uso contínuo.

2.3. Empresa Fluido

A empresa Fluido apresentou proposta no valor total de R\$ 199.360,00 para as 07 unidades, ofertando o equipamento Vexer Optimus. Trata-se, portanto, de revenda do mesmo equipamento apresentado diretamente pela fabricante Vexer, porém com valor superior. Não foram identificados diferenciais técnicos, operacionais ou de suporte que justifiquem essa diferença de custo.

3. Conclusão e decisão

As propostas analisadas atendem aos requisitos mínimos do edital. No entanto, a análise técnica deve considerar também aspectos relacionados à confiabilidade, suporte e risco operacional. A proposta da empresa Vexer apresenta o menor valor, porém com diferenças pouco relevantes em termos econômicos em relação às demais. Por outro lado, apresenta maior limitação operacional, especialmente em função do modelo de manutenção, das condições de garantia e da dependência da equipe local.

A proposta da empresa Fluido não se justifica tecnicamente nem economicamente, por ofertar o mesmo equipamento da Vexer com valor superior.

Diante disso, a proposta da empresa Fresenius Medical Care, mesmo apresentando valor ligeiramente superior, se mostra mais adequada do ponto de vista técnico, por oferecer maior confiabilidade, suporte estruturado e menor risco assistencial, sendo, portanto, a opção tecnicamente recomendada para o processo.

Belo Horizonte/MG, 07 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO RODRIGUES LEMOS
Data: 07/04/2026 17:52:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Rodrigues Lemos
Engenheiro Clínico AEBMG
CREA 199.825/D